DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itambé - BA

Terça-Feira, 24 de Julho de 2018 - Edição nº 042

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BIÊNIO 2019/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-itambe podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 46DE98CB73-254FF3FF67-CFB47099BA-3E4A945A25

ITAMBÉ - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

"Construindo a Itambé dos Nossos Sonhos"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE - ESTADO DA BAHIA
BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 15 e seguintes do REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no art. 30-A da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo Itambeense para participar da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Itambé/BA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itambé/BA, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2018, no Plenário da Casa Legislativa**, localizado na Praça Osório Ferraz, n° 01-A, Centro, nesta municipalidade.**

HORÁRIO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O momento para registro de chapa, dar-se-á até a Sessão do dia 07 de agosto do ano em curso, quando solicitado pelo Presidente da referida Sessão, os interessados deverão inscrever-se através de uma chapa o qual deverá constar os cargos previstos (Presidente, Vice-Presidente, 1^0 Secretário e 2^0 Secretário), a qual também deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta através de chamada nominal, por ordem alfabética, presidida pela atual Mesa Diretora. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será realizado o segundo escrutínio para desempate, e se o empate persistir, o terceiro escrutínio, após o qual, se ainda não tiver havido definição, o concorrente mais idoso será proclamado vencedor, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, ano, e hora de nascimento. A apuração será feita pelo presidente da

Praça Osório Ferraz, 01/A – CEP 45140-000 – Telefax: (77) 3432-1053
CNPJ nº 16.417.362/0001-12 | e-mail: camaradeitambe@hotmail.com

ITAMBÉ - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

"Construindo a Itambé dos Nossos Sonhos"

Sessão com o auxílio de dois Vereadores nomeados pelo mesmo, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita para a 2ª parte Legislativa, que tomarão posse na 1ª Sessão Solene para tal finalidade.

PUBLIQUE—SE E NOTIFIQUE—SE A CADA VEREADOR, PESSOALMENTE, FORNECENDO-LHE CÓPIA DO PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, COM FULCRO NA INTELIGÊNCIA DO ART. 37. CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AFIXANDO-SE, AINDA, EM MURAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO EXTERNO.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itambé - Estado da Bahia. Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2018.

SIVALDO DE ABREU SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Praça Osório Ferraz, 01/A – CEP 45140-000 – Telefax: (77) 3432-1053
CNPJ nº 16.417.362/0001-12 | e-mail: camaradeitambe@hotmail.com